



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 067/2022

CONCEDE APOSENTADORIA
COMPULSORIA A SERVIDOR.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº 41 de 19/12/2003 e EC 88/2015 ao servidor **DIONIR MARCOS SILVA DE SIQUEIRA**, matrícula 105100, inscrito no CPF sob o nº: 345.450.347-72, no cargo efetivo de **MÉDICO**, nível VIII, Grau L.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 25 de Outubro de 2022.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO